Auxiliares, além do requerente, quais sejam, o Magistrado **Kleber Borba Rocha** e a Magistrada **Laila Kerckhoff dos Santos**.

3. Esclareceu, também, que o requerente possui a seguinte programação de férias: de 2 a 21 de julho de 2026 (1º período), suspensas por meio do Processo SEI n.º 26.0.000006488-1, e de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2026 (2º período), suspensas por meio do Processo SEI n.º 26.0.000015995-5. Ressaltou, ademais, que o Magistrado **Kleber Borba Rocha** não possui férias agendadas para o período pretendido e que as férias da Magistrada **Laila Kerckhoff dos Santos**, programadas para o período de 30 de novembro a 20 de dezembro de 2026, foram suspensas por meio do Processo SEI n.º 26.0.000001807-3.

É, em síntese, o relatório. Passo a decidir.

4. A compensação decorrente do exercício de Plantão Judiciário, nos termos da Resolução TJ/AL n.º 3/2006, com as alterações posteriores, encontra-se condicionada ao atendimento de requisitos formais e materiais, dentre os quais se inserem a comunicação prévia, a observância dos prazos regulamentares e a inexistência de prejuízo à continuidade dos serviços jurisdicionais.

5. Do exame dos autos, verifica-se que o pedido de folga compensatória, para fruição nos dias 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2026, foi protocolado em 18 de setembro de 2026 e corresponde aos Plantões Judiciários realizados nos dias 5, 6, 19 e 20 de julho de 2025 (Portarias CGJ n.º 934/2025 e n.º 1.064/2025) e nos dias 9, 10 e 27 de agosto de 2025 (Portaria CGJ n.º 1.219/2025), encontrando-se demonstrado o cumprimento do prazo regulamentar para a fruição da compensação, bem como da antecedência necessária entre a formulação do pedido e o início do respectivo gozo, conforme estabelecido no inciso III do art. 5º da Resolução TJ/AL n.º 3/2006.

6. Verifica-se, ainda, que foram observados os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, sem prejuízo aos serviços desempenhados, tendo em vista que esta Corregedoria Geral da Justiça conta com outros dois Juízes Auxiliares, os quais não possuem férias ou outros afastamentos programados para o período de fruição das folgas pretendidas.

7. Nesse contexto, à luz dos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como diante da ausência de impacto negativo sobre os serviços desempenhados pelo requerente, mostra-se cabível o acolhimento do pleito.

8. Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de folga compensatória formulado pelo Magistrado **Geneir Marques de Carvalho Filho**, para fruição nos dias **10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2026**, em razão dos Plantões Judiciários realizados nos dias **5, 6, 19 e 20 de julho de 2025** (Portarias CGJ n.º 934/2025 e n.º 1.064/2025) e nos dias **9, 10 e 27 de agosto de 2025** (Portaria CGJ n.º 1.219/2025).

9. COMUNIQUEM-SE o Departamento de Magistrados do 1º Grau desta CGJ/AL e a Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para os registros e providências cabíveis.

10. INTIMEM-SE o requerente e os Magistrados **Kleber Borba Rocha** e **Laila Kerckhoff dos Santos** acerca do inteiro teor da presente decisão.

11. UTILIZE-SE cópia da presente decisão como ofício.

12. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

13. Após, **ARQUIVEM-SE** os autos.

Maceió, *datado eletronicamente*.

Des. **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 369/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

Olho d'Água Das Flores

Ordem	Nome
5	Eugênio Filho Santana Vasconcelos

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 22 de setembro de 2026 e 6 de outubro de 2026**.**

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de setembro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: CAPACITAÇÃO SOBRE OS OFÍCIOS CRIMINAIS SEGUNDO O CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item “”do Edital CCS n° **330/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 20/08/2026 (quinta-feira), no curso com o tema **“Capacitação sobre os ofícios criminais segundo o código de normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas”**, realizado no dia **17/09/2026 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, no Auditório da OAB, situada na na Rua Lino Roberto, S/N, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca - AL.

SERVIDORES(AS):

ALLAN DAVID SATIRO SANTOS
AMANDA FABRÍCIA DE FREITAS MARTINS
ANTONIO BISPO
ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
EDSON ELIAS DE MOURA NETO
GERLENE SANTOS SILVA AMORIM DE FRANÇA
GILSON DOS SANTOS
GILVANEIDE BARTIRA RODRIGUES
MARCELLA INGRYD CHAGAS SANTOS
MáRCIA LúCIA ALVES DA SILVA
MARIA BETANIA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAçAS BARBOSA
MONICA LESSA SANTOS
ROSEVALDO LIMA FILHO
SOLANGE MACHADO MARIANO VITAL
VERA LúCIA DIAS SALGUEIRO

Maceió, 21 de setembro de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: CAPACITAÇÃO SOBRE OS OFÍCIOS CRIMINAIS SEGUNDO O CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item “”do Edital CCS n° **330/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 20/08/2026 (quinta-feira), no curso com o tema **“Capacitação sobre os ofícios criminais segundo o código de normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas”**, realizado no dia **11/09/2026 (sexta-feira)**, na modalidade presencial, no Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

SERVIDORES(AS):

DANIELA MARTINS VELOSO SOARES
DIEGO FELIX DE ARAUJO
DIOGO HAMUL DE MELO MARINHO
ERICK KEVIN BRITO COELHO
GASTÃO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR
JOSIVAN SOARES DOS SANTOS